

- 2. As seguintes atividades: Acompanhar, monitorar e Fiscalizar os recursos públicos.
- B) O PARCEIRO PRIVADO realizará:
- 1. A execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
- 2. O cumprimento fiel do plano de trabalho, e em caso de alteração, deverá pedir autorização do PARCEIRO PÚBLICO, com antecedência mínima de 30 dias, podendo ser alterado só com ordem expressa do PARCEIRO PÚBLICO.

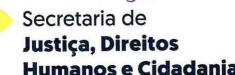
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

- A) PARCEIRO PÚBLICO
- 1. Liberar quantia mencionada na cláusula anterior em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma do cronograma desembolso, que integra o presente termo, sendo que a parcela somente será liberada após a publicação do extrato deste termo;
- 2. Proceder a orientação, fiscalização a avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
- 3. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outros, a devida tomada de contas especial, conforme Resolução 12/12 TCE/AM.
- B) PARCEIRO PRIVADO
- 1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de trabalho, que integra este ajuste;

www.sejusc.am.gov.br instagram: @SejuscAm twitter.com/SejuscAm facebook.com/SejuscAM

Folha: 792

Fone:(92) 3632-0654 Rua Bento Maciel, 02, Conjunto Celetramazon -Adrianópolis. Manaus – Am – CEP 69057-300







APOSTILAMENTO

Que se faz ao Termo de Fomento nº 031/2023 - SEJUSC, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.118/0001-20, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 031/2023 – SEJUSC até 04/06/2024, tendo em vista atraso de 21 (vinte e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004656/2022-00

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania SEJUSC

www.sejusc.am.gov.br instagram: @SejuscAm twitter.com/SejuscAm facebook.com/SejuscAM Fone: (92) 3632-0654 Rua Bento Maciel, 02, Conjunto Celetramazon -Adrianópolis. Manaus – Am – CEP 69057-300



Folha: 828